



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER Nº 364/2016.
Projeto de Lei nº CM-083/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2016, de autoria do nobre Vereador Dr. Delano Santiago, que acrescenta o § 1º e 2º ao inciso IX do artigo 103 da Lei nº 6.907/2008, que estabelece o Código de Postura do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo adequar a legislação às reais necessidades e possibilidades do município de Divinópolis.

As edificações de caráter comercial já existentes no município, muitas das vezes não apresentam condições de acessibilidade ou de realizar adaptações para tal, por serem edifícios já prontos, o que inviabiliza reformas nesse sentido.

Assim, a fim de sanar problemas de liberação alvarás sanitários, observando também as necessidades dos que precisam de acessibilidade, este projeto visa: a renovação e liberação do Alvará Sanitário (no que tange o quesito acessibilidade) para estabelecimentos de assistência à saúde (médico-hospitalares, odontológicos e congêneres) que já estejam em funcionamento na data da publicação da presente Lei, que não oferecem as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Desde que seja referenciado junto à Vigilância em Saúde outro estabelecimento que atenda às exigências, quando da obtenção e renovação do alvará.

É importante salientar que o estabelecimento que for referenciado como acessível a portadores de necessidades especiais, deverá emitir declaração que comprove sua anuência e condições legais para fins de liberação do alvará de funcionamento bem como a prestação de serviço oferecido, que deverá ser análogo ao ofertado pelo estabelecimento que fez referência. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-083/2016.

Divinópolis, 19 de outubro de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro